



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2021 – SEME/PMS**  
**Retifica o Edital nº 001/2021 – “Odilon Sanfoneiro”**  
(Premiação de Artistas, Bandas, Grupos, Coletivos e Projetos Culturais)

O MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME/PMS, representado pelo Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 001/2021 – “Odilon Sanfoneiro”, oriundo da Lei Aldir Blanc, publicado na data de 28/09/2021; resolve:

I – O subitem 4.2 (cronograma) passa a vigorar com a seguinte redação:

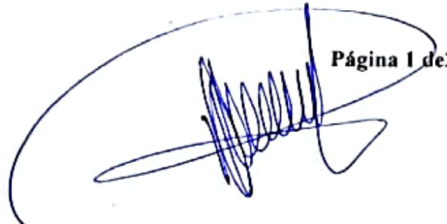
Descrição	Datas/Período
Lançamento do Edital	28/09/2021
Período de Inscrição	13/10 à 27/10/2021
Divulgação das inscrições homologadas	29/10/2021
Divulgação do Resultado Parcial	08/11/2021
Recursos ao Resultado Parcial	09/11 à 10/11/2021
Julgamento dos Recursos	11/11/2021
Divulgação do Resultado Final	16/11/2021
Publicação dos Selecionados nos Diários Oficiais	17/11/2021
Período de Assinatura dos Contratos	18/11 à 25/11/2021
Repasse dos Recursos/Pagamentos	26/11 à 09/12/2021
Período de Execução	Até 31/12/2021

II – O subitem 4.3. passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.3. O prazo de inscrições estende-se até às 23h 59m do dia 27/10/2021.”

III – Os subitens 7.1 e 7.2 passam a vigorar com a seguinte redação:

“7.1. As inscrições de propostas de que tratam o presente Edital deverão ser realizadas exclusivamente pela internet através do link <https://inscricao.santana.ap.gov.br> no período 04/10/2021 à 27/10/2021, por meio do preenchimento do formulário de inscrição, inserção do

  
Página 1 de 2

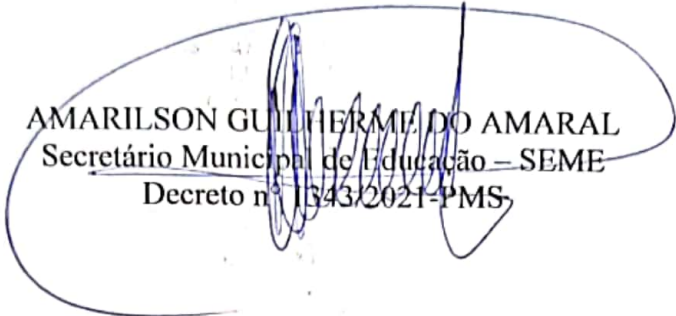


ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME/PMS

Portfólio Artístico e demais documentação exigida no item 7.5 deste Edital.

7.2. As inscrições se encerrarão às 23h 59m do dia 27/10/2021.”

Santana, 22 de outubro de 2021.

  
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação – SEME  
Decreto nº 1343/2021-PMS